

/ PALAVRA DO LEITOR

## Gestão pública

Simone Stülp deixou o cargo de secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (Scit) no final de março, após a realização de uma das entregas mais simbólicas da sua gestão, o South Summit Brazil, que tem o governo do Estado como correalizador do evento (Jornal do Comércio, edição de 24/03/2026). Simone Stülp merece um caminho regado de muitas bênçãos e realizações. Desejo sucesso, pois fez um trabalho maravilhoso à frente da Secretaria. *(Daiana De Leonço Monzon)*



## Ônibus intermunicipais

As passagens de ônibus intermunicipais no Rio Grande do Sul apresentam valores superiores aos de viagens interestaduais (JC, 23/03/2026). O preço menor por quilômetro é devido à concorrência. Entre Porto Alegre e Florianópolis existem as empresas Santo Anjo, Eucatur, Brasil Sul e Expresso Nordeste. Entre Porto Alegre e São Paulo operam a Eucatur, Penha, Itapemirim e Expresso Adamantina, além do modal aéreo. Para o Interior, na maioria, não há concorrência, e a passagem é proporcionalmente mais cara. Há quem compre a passagem para destinos em outro estado, porém, desce do ônibus próximo da divisa e paga menos. Exemplo: quem vai de Porto Alegre a Torres compra passagem para Sombrio e desce antes da divisa com Santa Catarina, pagando menos. *(João Luiz Ceccatto)*

## Ônibus intermunicipais II

As linhas interestaduais trabalham no regime de autorização e livre concorrência, enquanto as intermunicipais são concessão e a empresa pode operar até o final do contrato. *(Bruno Santos)*

Na coluna Palavra do Leitor, os textos devem ter, no máximo, 500 caracteres, podendo ser sintetizados. Os artigos, no máximo, 2300 caracteres, com espaço. É necessário indicar no título do e-mail se é "Artigo" ou "Palavra do Leitor". Os artigos e cartas publicados com assinatura são de responsabilidade dos autores e não traduzem a opinião do jornal. A sua divulgação, dentro da possibilidade do espaço disponível, obedece ao propósito de estimular o debate de interesse da sociedade e o de refletir as diversas tendências.

## Aos anunciantes e agências de publicidade

### Alteração de horário de fechamento

Face ao feriado da Sexta-feira da Paixão em 03 de abril, a edição do dia 03 será conjunta com a do dia 02 de abril, com o fechamento comercial às 17h do dia 1º de abril.

A edição do dia 06 de abril de 2026 circulará normalmente, com o fechamento comercial às 17h do dia 02 de abril.

/ ARTIGOS

## Infância digital deixa de ser terra sem lei

Marcelo Arigony

A proteção jurídica da infância ainda está em construção, mas a tecnologia não esperou. Em poucas décadas, a digitalização reorganizou relações humanas e levou crianças e adolescentes para um ambiente que não foi pensado para eles. É nesse cenário que passam a vigorar as diretrizes do chamado ECA Digital.

O sistema jurídico brasileiro já contava com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Marco Civil da Internet e a LGPD. O que muda agora é o avanço prático. A proteção deixa de ser apenas declarada e passa a ser exigida com medidas concretas, direcionadas a quem estrutura e lucra com o ecossistema digital.

Há um deslocamento de obrigações. O que antes recaía sobre famílias e escolas passa a ser compartilhado com as plataformas, que assumem deveres como verificar idade, restringir acessos e responder por riscos previsíveis. Não basta permitir o uso. É preciso governar o ambiente com responsabilidade e critérios claros.

Esse movimento se traduz em exigências específicas. A autodeclaração de idade deixa de ser suficiente em contextos sensíveis. Plataformas devem implementar mecanismos de verificação, limitar publicidade direcionada e bloquear conteúdos incompatíveis com a faixa etária. Serviços de apostas, conteúdo adulto e produtos restritos entram em regime mais rigoroso. Redes sociais passam a prever perfis protegidos e vincular contas de menores a responsá-

veis. Jogos com caixas de recompensa exigem restrições ou versões adaptadas.

O desafio está na execução. Verificar idade com eficácia sem instaurar vigilância excessiva não é trivial. O risco é substituir a ausência de controle por coleta massiva de dados, ampliando vulnerabilidades em nome da proteção e da segurança, sem resolver o problema na origem.

No campo penal, a mudança é pontual. O foco não está em criar novos crimes, mas em impedir que ocorram. A atuação se desloca para a prevenção e para a responsabilização de quem estrutura o ambiente.

A responsabilidade deixa de ser difusa e passa a alcançar quem organiza e explora economicamente o ambiente digital. É a lógica básica: quem se beneficia da estrutura não pode se afastar dos riscos que ela produz.

O que se deve esperar agora é mais cobrança, mais controle e, sobretudo, mais responsabilidade de quem até aqui apenas lucrava com o sistema. A internet deixa de ser apenas espaço de uso para se afirmar como espaço de dever.

*Advogado especialista em Direito Criminal do Jobim Advogados*

O que antes recaía sobre famílias e escolas passa a ser compartilhado com plataformas

## NR-1: o líder na saúde mental das empresas

Helena Brochado

A atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), que passa a valer em 26 de maio, reposiciona a saúde mental como prioridade estratégica nas organizações. A nova exigência determina que empresas de pequeno, médio e grande porte, desde a padaria até as grandes corporações, identifiquem, avaliem e gerenciem riscos psicossociais

A norma não transforma gestores em terapeutas, mas exige líderes preparados

no ambiente de trabalho, como sobrecarga, metas abusivas, assédio e ambientes hostis. Mais do que uma obrigação legal, trata-se de um chamado direto à liderança e à alta gestão.

Os números confirmam a urgência. Em 2025, os afastamentos por ansiedade e depressão cresceram 15% no Brasil, tornando os transtornos mentais o segundo maior motivo de licenças do trabalho, de acordo com o Ministério da Previdência Social.

No Rio Grande do Sul, o impacto é ainda mais expressivo, pois o Estado liderou os afastamentos por saúde mental na Região Sul, com 46.738 benefícios concedidos. Proporcionalmente à população, o Rio Grande do Sul aparece entre os estados com

as maiores taxas de afastamento por transtornos mentais por 100 mil habitantes.

Diante desse cenário, a saúde mental deixa de ser pauta periférica para integrar a governança empresarial. A norma não transforma gestores em terapeutas, mas exige líderes preparados para organizar o trabalho de forma sustentável, com metas realistas, processos claros, escuta ativa e cultura de respeito. Estudos do Workforce Institute UK apontam que líderes influenciam 69% da saúde mental dos seus colaboradores, sendo o mesmo percentual que o cônjuge afeta no bem-estar do parceiro. Dessa forma, a pesquisa consolida a importância e a responsabilidade de quem conduz um time.

Cumprir a norma é obrigatório, mas a forma de se adequar à legislação é estratégica. Saúde mental é um pilar de sucesso corporativo. Empresas que tratam a gestão de riscos psicossociais como investimento e não apenas como adequação fortalecem reputação, retêm talentos e aumentam produtividade. Lideranças conscientes transformam uma exigência regulatória em vantagem competitiva e em diferencial de mercado.

A nova NR-1 inaugura uma fase em que cuidar da saúde mental e dos riscos psicossociais não é apenas responsabilidade social, mas competência essencial de liderança e compromisso com o futuro das organizações.

*Psicóloga especialista em desenvolvimento de lideranças*